

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 09384/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Outubro de 2019

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 09384/19 de 01  
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	308.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			308.000,00
TOTAL GERAL			308.000,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 09384/19 de 01  
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio da Câmara		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		150.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		28.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		90.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			308.000,00
TOTAL GERAL			308.000,00

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito